



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XVIII • Nº 2620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRGOEM1RJY4NKM5MUQYNU

## Decretos



### DECRETO Nº034/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.”*

**Considerando** a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia – UPB;

**Considerando** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no **dia 30 de agosto de 2023**, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**Considerando** a necessidade de conscientizar a sociedade de Santa Cruz da Vitória/BA, e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

**Considerando** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo objetivo é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

**Considerando** o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade, Motivação e Finalidade que norteiam os atos desta gestão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Cruz da Vitória/BA no dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano, segurança pública e da educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de Agosto de 2023.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■  
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■